



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS

PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

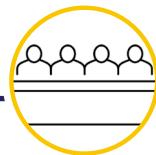
Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4174



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 10 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	6
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	8
EXTRATOS DE CONTRATO	9
ERRATAS	9

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA

Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.722/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Vivia Ferreira Duarte Mouzinho, matrícula 1187791, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.723/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Ribeiro Dangelis para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.731/2025

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriana Silva Rocha dos Santos para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar REPUBLICANOS e SD, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.733/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Carolina Fermino para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, na Liderança do Bloco Parlamentar REPUBLICANOS e SD, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.734/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Sandro Rodrigues de Souza, matrícula 1187721, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-10, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, retroativamente ao dia 19 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.735/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Celso Alves, matrícula 1187095, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Olyntho Neto, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.736/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Alessandra Pereira da Silva Lima para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Olyntho Neto, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.737/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fernanda Tavares Dualilbe Verlangieri para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-6, no Gabinete do Deputado Ivory de Lira, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.738/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Eterna Monteiro da Silva, matrícula 159081, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.739/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Ribeiro Dangelis para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.740/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 1º de janeiro de 2026:

- Eliane Kelly Costa do Nascimento, matrícula 1187528, SP-13;
- Walmor Ferreira Cruz Júnior, matrícula 1187778, SP-3.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.741/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Manoel Marlon Pereira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.742/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Thiago Chaves Sales para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-3, no Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.743/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, retroativamente ao dia 22 de dezembro de 2025:

- Constância Ribeiro de Freitas Pereira, matrícula 163991, SP-13;
- Maria das Mercês Glória da Silva, matrícula 162521, SP-13;
- Marx Suell Carneiro Negre, matrícula 168911, SP-13;
- Vanessa Palmeira Lima Ribeiro, matrícula 1186803, SP-3.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.744/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Emilly Daniely Marques Ferreira do cargo em comissão de Coordenador de Programas de Educação a Distância da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.745/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da 3º secretaria, a partir de 5 de janeiro de 2026:

- Ademir Pereira da Silva - Ajudante Intermediário de Secretário;

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.746/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da 3º secretaria, a partir de 5 de janeiro de 2026:

- Adailton Araújo Silva - Ajudante Intermediário de Secretário;

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.747/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 5 de janeiro de 2026:

- Elismaycon Rosado da Silva, matrícula 1186505, SP-10;
- Kauany Pereira Moraes, matrícula 1186128, SP-4;
- José dos Reis Costa Gomes, matrícula 164632, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.748/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 5 de janeiro de 2026:

- Ademir Pereira da Silva - SP-13;
- Sara Kaylane Barros Brito - SP-10;
- Wanderson de Moraes Ferreira - SP-4.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.749/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Ribeiro Dangelis do cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.750/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Valter Rocha Paes para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.751/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Thiago Chaves Sales, matrícula 1186637, do cargo em comissão de Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.752/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Emmanoel Marlon Pereira, matrícula 1186622, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, do Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.753/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Emmanoel Marlon Pereira para o cargo em comissão de Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.754/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.726/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4172, de 19 de dezembro de 2025, na parte em que nomeou Suelene Rodrigues Dias Lima.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral**PORTRARIA N° 991/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria nº 071/2025, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Lagoa do Tocantins nº 0729,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora Seilane Vieira Reis, matrícula nº 1322, Professora P2, integrante do quadro de pessoal do Município de Lagoa do Tocantins - TO, na Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTRARIA N° 992/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria nº 403/2025, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do município de Abreulândia nº 926,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abreulândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

ELDIR QUEIROZ LYRA, matrícula 334, Motorista de Veículo Pesado, no Gabinete do Deputado Ivory de Lira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTRARIA N° 993/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023 e considerando a Portaria nº 684, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Araguaína - TO nº 3417,

RESOLVE

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

ALINE GRACYELLE PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES, Fiscal de Edificação e Postura, matrícula nº 6779, na Controladoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTRARIA N° 995/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023 e considerando a Portaria nº 688, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Araguaína nº 3417,

RESOLVE

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

THIAGO MARCONDES DIAS DE CASTRO, Agente de Transporte e Trânsito, matrícula nº 25429, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORATARIA N° 996/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,

Considerando as necessidades da Diretoria de Taquigrafia e Revisão - DITAQ, devidamente justificado em razão da manutenção da carga horária semanal de servidor, conforme previsto no Art 3º do Ato da Mesa Diretora nº 3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MÁBIA LOUÇA CURCINO, matrícula nº 1187668, jornada de trabalho especial durante o período do recesso administrativo.

Parágrafo Único - A servidora deverá cumprir regime de plantão das 13 as 18h, no período de 22 de dezembro de 2025 à 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORATARIA N° 997/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 552/2024, de 28 de maio de 2024, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 652/2025.

Contrato nº: 036/2025.

Contratada: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 18.944.251/0001-90.

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de conectividade, compreendendo aquisição de equipamentos e softwares de conectividade, bem como serviços de instalação, configuração e serviços técnicos especializados em infraestrutura de rede destinados a substituição dos equipamentos atualmente em uso no Data Center da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, mediante Adesão à Ata para Registro de Preços - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90076/2024 - do Departamento de Trânsito do Tocantins - DETRAN - TO, Processo nº 2024/32470/000095, promovido pela Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda.

Gestor do Contrato: Alex Santos Neres - matrícula: 346-1.

Fiscal do Contrato: João Garibaldi Neto - matrícula: 13824-2.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 552/2024:

I - participar, sempre que possível, dos atos preparatórios e conclusivos que resultem em contratações que ficarão sob sua responsabilidade;

II - manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;

IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato;

V - formalizar o recebimento definitivo de obras, bens, materiais ou serviços, mediante termo circunstanciado;

VI - solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;

VII - emitir relatório sobre fato relacionado à gestão do contrato, quando solicitado;

VIII - orientar a contratada sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;

IX - solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;

X - determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;

XI - relatar, por escrito, ao órgão competente, a inobservância de cláusulas contratuais ou quaisquer ocorrências que possam trazer atrasos, defeitos ou prejuízos à execução da avença, em especial as que ensejarem a aplicação de penalidades;

XII - comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Assembleia Legislativa, ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos;

XIII - solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;

XIV - solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Assembleia Legislativa, de acordo com suas competências;

XV - conferir o atesto do fiscal técnico e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;

XVI - solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;

XVII - solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021;

XVIII - executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;

XIX - agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;

XX - comunicar-se com a Administração ou com terceiros com a antecedência necessária;

XXI - notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;

XXII - fundamentar por escrito as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e outros correlatos;

XXIII - juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;

XXIV - instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

XXV - elaborar relatório periódico dos atos, fatos e avaliações da qualidade dos serviços, relativos à gestão dos contratos de execução parcelada ou diferida, ou de prestação continuada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 552/2024:

I - prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II - manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III - conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

IV - zelar, no âmbito de sua área técnica de atuação, pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

V - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

VI - atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

VII - informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

VIII - propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

IX - solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

X - utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI - monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII - apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 998/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 5 de janeiro de 2026:

- Vitoria Regia Pereira de Souza, matrícula 137262, de SP-3 para SP-13;

- Viviane da Silva Messias, matrícula 1186207, de SP-13 para SP-3.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, Processo Administrativo nº 0440/2025, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o objeto do procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de equipamentos ergonômicos (poltrona e demais equipamentos de apoio), com vistas à promoção da saúde ocupacional, à prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e à mitigação de riscos de insalubridade, atendendo às demandas da Diretoria de Taquigrafia e Revisão da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme descrição, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESUMO:

LOTE/GRUPO	FORNECEDOR	VALOR ADJUDICADO (R\$)
Lotes 1 e 3	60.027.512 LICAS SANTOS VIEIRA, CNPJ: 60.027.512/0001-73	60.782,00
Lote 2	TINS TECNOLOGIA E GESTÃO DOCUMENTAL. CNPJ: 46.900.488/0001-04,	36.000,00
TOTAL		96.782,00

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, Processo Administrativo nº 0440/2025, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de equipamentos ergonômicos (poltrona e demais equipamentos de apoio), com vistas à promoção da saúde ocupacional, à prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e à mitigação de riscos de insalubridade, atendendo às demandas da Diretoria de Taquigrafia e Revisão da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme descrição, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESUMO:

LOTE/GRUPO	FORNECEDOR	VALOR HOMOLOGADO (R\$)
Lotes 1 e 3	60.027.512 LICAS SANTOS VIEIRA. CNPJ: 60.027.512/0001-73	60.782,00
Lote 2	TINS TECNOLOGIA E GESTÃO DOCUMENTAL. CNPJ: 46.900.488/0001-04.	36.000,00
TOTAL		96.782,00

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Extractos de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 036/2025

TERMO DE CONTRATO: N° 036/2025.

PROCESSO: N° 652/2025.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: WPI - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 18.944.251/0001-90.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de conectividade, compreendendo aquisição de equipamentos e softwares de conectividade, bem como serviços de instalação, configuração e serviços técnicos especializados em infraestrutura de rede destinados a substituição dos equipamentos atualmente em uso no Data Center da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, mediante **Adesão à Ata para Registro de Preços - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90076/2024 - do Departamento de Trânsito do Tocantins - DETRAN - TO, Processo nº 2024/32470/000095**, promovido pela Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento é de R\$ 3.515.070,00 (Três milhões, quinhentos e quinze mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021 podendo ser prorrogada, conforme disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da AL/TO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.1093 - Ampliação do Sistema de Redes; Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 22 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Wesley Nunes de Souza - Sócio Diretor da Empresa WPI Soluções em Tecnologia Ltda.

Erratas

ERRATA - 19/12/2025

Dispõe sobre a correção no texto das Portarias abaixo:

01. Na Portaria nº 749/2024 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.633, de 10 de dezembro de 2024,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Mat. 134121 Antonia Edna Araujo da Paz, período aquisitivo, 01/08/2024 a 31/07/2025

Mat. 159712 Tania Katielle Alves Bringel Barbosa, período aquisitivo, 15/03/2024 a 14/03/2025

Mat. 109713 Terciany Ribeiro Lima, período aquisitivo, 01/02/2024 a 31/01/2025

Mat. 143291 Valmir Lacerda dos Santos, período aquisitivo, S01/05/2024 a 30/04/2025

Mat. 132211 Victor Hugo Rodrigues Moreira, período aquisitivo, 04/07/2024 a 03/07/2025

Leia-se:

Art. 1º (...)

Mat. 134121 Antonia Edna Araujo da Paz, período aquisitivo, 01/08/2023 a 31/07/2024

Mat. 159712 Tania Katielle Alves Bringel Barbosa, período aquisitivo, 15/03/2023 a 14/03/2024

Mat. 109713 Terciany Ribeiro Lima, período aquisitivo, 01/02/2023 a 31/01/2024

Mat. 143291 Valmir Lacerda dos Santos, período aquisitivo, 01/05/2023 a 30/04/2024

Mat. 132211 Victor Hugo Rodrigues Moreira, período aquisitivo, 04/07/2023 a 03/07/2024

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Boas Festas

Que o **Natal** acenda a luz da esperança em cada lar e que o **Ano Novo** chegue trazendo **paz, saúde e muitas conquistas para todos os tocantinenses.**



 **ASSEMBLEIA**
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados